



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 02/01/13

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 164, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER  
INTERINAMENTE PELA CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **REGINA SILVA TOSE**, Subcontrolador Geral do Município, para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município – CGM, enquanto durar o impedimento do titular, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º.** A designação e a remuneração do servidor obedecem ao disposto no § 4º do art. 161 da Lei nº 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Palácio Municipal em Serra, aos 02 de janeiro de 2013.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

mjrm